



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

### Repúdio à Câmara de Deputados pela tramitação de urgência ao PL 2630/2020, conhecido como PL da Censura

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- De autoria do senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e dos deputados Tabata Amaral (PDT-SP) e Felipe Rigoni (PSB-ES), o projeto foi batizado de "Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet";

- o projeto, entre outras regras, cria um órgão regulador, o Conselho de Transparência e Responsabilidade na Internet, que fica responsável por estabelecer o código de conduta e fiscalizar empresas;

- para a **Bancada do NOVO** a matéria pode configurar uma ameaça aos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal ao impor mecanismos de controle e identificação de dados e usuários. E ainda, as disposições do projeto são vagas e amplas, e também podem ser usadas para cercear a liberdade de expressão;

- **uma nota assinada por dezenas de empresas de tecnologia e entidades da sociedade civil** afirma ainda que "o projeto atinge em cheio a economia e a inovação, em um momento crucial em que precisamos unir esforços para a recuperação econômica e social do país.

**Requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** de repúdio à Câmara de Deputados nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Matheus Cadorin, manifesta repúdio à Câmara de Deputados pela aprovação da tramitação de urgência ao PL 2630/2020, conhecido como PL da Censura. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal -Presidente**

Sala das Sessões, 26/04/2023

**Dep. Matheus Cadorin**

